

## **OPORTUNIDADE Nº 129/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PELO PROGRAMA DICARA EM CARAUARI**

**Título da vaga:** Prestação de serviço na área de serviço social

**Setor:** Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA

**Tipo de contrato:** Contrato individual, consultoria de pessoa física

**Local e atuação:** Área de atuação do Projeto DICARA e sede da FAS

**Período de inscrição:** 14 de julho a 28 de julho

### **I. Objetivos**

---

Realizar levantamento de dados socioeconômicos, visitas domiciliares, encaminhamentos, oficinas socioeducativas, orientações para famílias, crianças e adolescentes cadastrados no Programa DICARA em Carauari.

### **II. Produtos**

---

- Articulação de parcerias com a rede de Proteção Social, na área de abrangência do projeto.
- Realização de Visitas Domiciliares na área de abrangência do projeto.
- Aplicação de questionários junto às famílias acompanhadas pelo programa seguido de orientações e encaminhamentos.
- Elaboração de relatórios sociais e parecer social quando necessário.
- Relatório sistematizado de dados familiares coletados.
- Realização de palestras socioeducativas;
- Relatório de atividades realizadas.

### **III. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos**

---

- Formação superior em Serviço Social e registro no Conselho da profissão;
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação;
- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.

- Comprometido com prazos e metas.
- Experiências prévias em práticas de Assistência social com crianças, adolescentes, homens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade social.
- Imprescindível o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

#### **IV. Materiais e Infraestrutura**

---

Para realização do trabalho, os equipamentos e materiais de expediente serão fornecidos pela FAS.

#### **V. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento**

---

Os custos de deslocamento e alimentação para zona rural do município serão arcados pela FAS, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.

O prazo de execução será de 30 dias.

#### **VI. Candidatura**

---

Para candidatura à vaga, o(a) candidato(a) deverá preencher o [formulário de inscrição, no link.](#)

O candidato deverá enviar:

- Currículo
- Carta de motivação

Manaus, 14 de julho de 2021